



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

André Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Errata

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 001/2021

Gabinete da Prefeita

Decreto GAP/PGM nº 047/2021

Decreto Orçamentário nº 035/2021

Portarias nºs 269 e 270/2021

Resultado Definitivo – Processo Seletivo nº 002/2021

Termo de Homologação – Processo Seletivo nº 002/2021

Resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 012/2021

Resultado da Licitação - Pregão Presencial nº 009/2021

Decisão do Pregoeiro - Pregão Presencial nº 011/2021

Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico 002/2021

Termo de Homologação - Pregão Eletrônico 002/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 926 e 927/2021

ERRATA

Retificação por Incorreção

No Resultado da Licitação, Processo Administrativo nº 026/2021, Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Município nº 073/2021 no dia 06/04/2021, páginas 1-2

Onde se lê: R\$ 2.314.183,20 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

Leia-se: R\$ 2.314.183,20 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Água Clara -MS, 07 de abril de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro Oficial

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAP/PGM Nº 47/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Comissão de Licitação instituída com base no Decreto nº 46/2021.

Art. 2º - Ficam nomeados pelo período de 01 (um) ano conforme disposto no artigo 51, 4 da Lei 8666/93, os servidores a seguir relacionados, para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Município de Água Clara:

Rosimeire Aparecida Pimenta – Presidente

Patrícia Cistina de Brito Camargo Pereira – Membro

Edimar Ferreira Barbosa – Membro

Betania Batista de Moraes – Membro

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto GAP/PGM Nº 46/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 035 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

100000 – Recursos Ordinários R\$ 43.848,00

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

129000 – Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 54.340,38

Sub-Total: R\$ 98.188,38

Total Parcial Suplementado: R\$ 98.188,38

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

REDUÇÃO

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000 – Recursos Ordinários R\$ 43.848,00

04.012.08.122.0002.2101.3.1.9.0.11.00.00.00 Material,

Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

129000 –Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de

Consumo

129000 –Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social – FNAS R\$ 5.000,00

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de

Consumo

100000 – Recursos Ordinários R\$ 3.075,38

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Física

129000 –Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129000 –Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00

04.012.08.122.0002.2101.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 – Recursos Ordinários R\$ 6.265,00

04.012.08.122.0002.2101.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos

e Material Permanente

129000 –Transferências Única de Recursos do Fundo Nacional

de Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00

Sub-Total: R\$ 98.188,38

Total Parcial Reduzido: R\$ 98.188,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 25 de Março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Designa Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

CONSIDERANDO o afastamento por um período de até 15 (quinze) dias, pelo motivo do COVID-19, do servidor público municipal Izequias Moreira Dias, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Licitação, Símbolo DAS 7, e designado através da Portaria Nº 141/2021 de 25/01/2021, como pregoeiro para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos

processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeira:

Betânia Batista de Moraes

Equipe de Apoio

Membro: Edimar Ferreira Barbosa Hipólito

Membro: Patrícia Cristina de Brito Camargo Pereira

Artigo 2º - A Pregoeira acima nomeada será

designada nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeira, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado a Pregoeira Oficial à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 5º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 270, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Claudio Cordeiro Valadares Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.778.058, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 037.694.161-80, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I RESULTADO DEFINITIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

01. ENFERMEIRO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0109	Saniely Alexandre de Souza	14,0	1
0114	Leticia Vieira Pinto	14,0	2
0112	Regimara da Silva Moraes	11,5	3
0110	José Roberto Rodrigues Pinto	11,0	4
0107	Silvana Bortoleto	10,5	5
0111	Daiene Rodrigues dos Santos Paneago	10,5	6
0104	Wesley Olzidio Montanha Ferreira	10,0	7
0115	Juliano Souza Gracioso	9,5	8
0116	Alcione Aparecida Ferreira de Souza	7,0	9
0106	Daniele Ferreira de Deus	5,0	10
0105	Gabriela Rodrigues Ferreira	3,5	11
0108	Bruna Lais Martins de Paula	2,5	12
0113	Larissa Lima Santos	0,5	13
0117	Natally Sercone Garcia	0,0	14
0107	Aniqueli Mesa Marques	0,0	15

01. FARMACÊUTICO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0101	Franciely Vieira Garcia	21,5	1
0103	Jacksselen Moura Andrade	15,5	2
0102	Adna Priscila de Jesus Ferreira	6,0	3

02. ODONTÓLOGO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0218	José Antônio Pereira dos Santos Filho	16,0	1
0217	Joice Priscila Veneroni Pavoni	14,5	2
0201	Dione Brasil da Silva	14,0	3
0210	Wendy Moreira Goes	13,5	4
0211	Mariana Matoso de Souza	11,5	5
0216	Diego Nogueira de Matos	8,0	6
0219	Paola Ramos Barbosa	8,0	7
0203	Isabella Silveira Monteiro	8,0	8
0213	Ana Paula Ribeiro Leocardio	6,5	9
0214	Tamyls Ferreira de Oliveira	4,5	10
0209	Adiene da Cruz Vicente	2,0	11
0202	Emily Caroline Cardoso Gonçalves	2,0	12
0215	Ricardo Jefferson de Alcantara	0,0	13

02. FISIOTERAPEUTA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0208	Luana Barbosa Silva	10,5	1
0222	Aparecida Alves de Assis	10,5	2
0205	Stéfani Carla de C. Gomes	10,0	3

0207	Maico Caetano dos Santos	10,0	4
0206	Iris Laeli Gonzaga Cavalcante	10,0	5
0220	Maiara Ferreira Andrade	8,5	6
0204	Aparecida Benedita de Oliveira Boldrini	8,0	7
0212	Francieli de Oliveira França	7,5	8
0223	Larissa Gonçalves Aona	7,5	9
0221	Jaqueline Dionísia de Souza	6,5	10

03. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0394	Margarida Aparecida da Silva	13,5	1
0366	João Pedro dos S. Tributino	13,5	2
0330	Brunna Mielli da Costa Santos	13,0	3
0349	Cláudio Cordeiro Valadares Junior	12,5	4
0343	Daniele Cristina Moreira (P.N.E.)	6,0	5
0395	Paula Aparecida Benette de Oliveira	11,5	6
0320	Neide Almeida de Lima	10,5	7
0329	Ana Patrícia Ferreira Silva	9,5	8
0301	Maria Claudilene Alves Fonseca	8,0	9
0325	Ivone Aparecida Batista	7,5	10
0396	Marilza Perciliano da Silva	6,5	11
0306	Neide Alves da Silva	6,0	12
0305	Neuza Rodrigues Ferreira	5,0	13
0328	Franciscleide Lima Corim	4,0	14
0302	Giselly Pereira Costa	4,0	15
03116	Marisa Rosa de Souza	3,5	16
0321	Gabrieli Almeida do Nascimento	3,5	17
0332	Andréia Santos dos Anjos	3,5	18
0308	Naiane Cristine da Silva	3,0	19
0354	Daniel dos Santos Silva	3,0	20
03114	Sandriellen Lacerda Lima	2,5	21
0346	Verônica Costa Mira Canistro	2,5	22
0365	Deodécio Ferreira Lacerda	2,5	23
03104	Beatriz Mathias Leme	2,5	24
0327	Bruna Lais Martins de Paula	2,5	25
0334	Ivete Perina Ribeiro	2,5	26
0357	Maiely dos Santos de Oliveira	2,0	27
0331	Alex Batista Dutra	2,0	28
0316	Maiara Almeida de Oliveira	2,0	29
0304	Juliana Thaís Barbosa	2,0	30
0303	João Gonçalves de Oliveira	2,0	31
03112	Fatima Aparecida da Silva	2,0	32
0338	Ana Lucia Rodrigues Carneiro	2,0	33
0315	Angela Maria da Silva	2,0	34
0371	Michelle Cristina Souza	2,0	35
0345	Otilia Alves Martinelle	2,0	36
0364	Andreza Ribeiro Verçoza	2,0	37
0333	Mariana Ferreira Andrade	2,0	38
0359	Loyane Priscila Jayne da Silva	2,0	39
0311	Victor Gabriel de Souza	2,0	40
0373	Eliane da Silva Gonçalves	1,5	41
0388	Sabrina Back Garcia	1,0	42
0309	Nicolas Cristian da Silva	1,0	43
0370	Tatiane Maciel de Souza Pereira	1,0	44
0384	Renata Pereira da Silva	1,0	45
0323	Rúbia Cristina Prestes da Silva	1,0	46
0310	Elaine Cristina Marim	1,0	47
0318	Aline Soelen Ferreira Mortol	1,0	48
0324	Danieli Carvalho de Oliveira	1,0	49
0342	Cristiane dos Santos Silva	1,0	50
0392	Sandra Regina Silva Souza	0,5	51
0356	Dieine Rodrigues dos Santos Paneago	0,5	52
0361	Aline Raimunda Caramalac	0,5	53
0369	Aguinaldo Garcia Ricales	0,5	54
0367	Paulo Henrique de Souza	0,5	55
0312	Lucimar Rodrigues da Silva	0,5	56
0340	Iasmim Freitas de Paula	0,0	57
0387	Diúri Alves Dias	0,0	58
0362	Beatriz Cesti Raffa	0,0	59
0386	Jackeline de Souza	0,0	60
0389	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	0,0	61
0326	Luana Mirela Santana Miranda	0,0	62
0335	Rosane Rodrigues Ferreira	0,0	63
0336	Marcelo Vicente Dantas	0,0	64



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

0337	Abigail Teles Flores	0,0	65
0339	Gerson Diego Aquino Walchark	0,0	66
0380	Marcos Alberto Fioratti	0,0	67
0341	Maria Aparecida Carneiro de Carvalho	0,0	68
0344	Maria Helena Monteiro Duarte	0,0	69
0347	Jaqueline Natalia Navarro Costa	0,0	70
0322	Sirley Almeida Candida	0,0	71
0319	Suzimara Damaso Lima	0,0	72
0317	Márcia Leite Freitas Mortol	0,0	73
0314	Selma Costa Mariano	0,0	74
0313	Bruno da Silva Ramos	0,0	75
0375	Elizeth da Conceição Torres	0,0	76
0376	Josely Aparecida de Souza Santos	0,0	77
0377	Elza Aparecida Lopes Farias	0,0	78
0378	Valmir Predebon	0,0	79
0379	Luciana Ferreira Lima	0,0	80
0381	Michelle Eloisy Fungacs	0,0	81
0382	Simone Aparecida Oliveira Matos	0,0	82
0383	Jaqueline Freitas Xavier	0,0	83
0374	Gabriela de Souza Oliveira	0,0	84
0368	Ricardo Pereira Nunes	0,0	85
0372	Naiara Beatriz Antonioli Alves	0,0	86
0363	Danilo Jesus dos Santos	0,0	87
0360	Lucilene Alves de Lima	0,0	88
0358	Roseni Dantas Gonzaga	0,0	89
0355	Quêzia Santana Moraes	0,0	90
0353	Alana Batista Santos	0,0	91
0352	Tainara Brito da Silva	0,0	92
0350	Renata Cristina da Silva Nogueira	0,0	93
0351	Joana Pereira	0,0	94
0348	Gleison Pinto do Nascimento	0,0	95
03101	Caroline da Silva Lima	0,0	96
03109	Simone Cicera Nunes Baleeiro	0,0	97
03102	Roseli Rumanski de Almeida	0,0	98
03103	Elma Aparecida Santos Barbosa	0,0	99
03106	Gislaine Carla Fermino Justino	0,0	100
03105	Geise Camila Telles da Silva	0,0	101
0307	Maria de Lourdes de Quadra	0,0	102
0390	Diego Lima dos Santos	0,0	103
0391	Rosiane Fernandes de Paula	0,0	104
0393	Mariane Viana Tomaz Araújo	0,0	105
0399	Marcos Vinícius Vieira dos Santos	0,0	106
03113	Claudia Fabiana Oliveira Borges	0,0	107
03111	Sidimar Ribeiro Barbosa	0,0	108
03110	Januário Ferreira Lacerda	0,0	109
03107	Mickaela da Silva Santos	0,0	110
0397	Angeliana Aparecida dos Santos	0,0	111
0398	Lucas da Silva Matos	0,0	112
03115	Genilson de Souza Vieira	0,0	113

04. EDUCADOR / CUIDADOR

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0414	Paula Aparecida Benette de Oliveira Santos	18,0	1
0420	Cibele Ferreira	17,0	2
0462	Solange Maria Vieira	14,5	3
0429	Noeme de Jesus Guerra	11,0	4
0442	Rodrigo Ribeiro da Silva	12,0	5
0440	Gisele Leite das Neves	12,0	6
0401	Michele dos Santos Freitas	11,0	7
0416	Bruno da Silva Ramos	10,5	8
0403	Vera Lucia Deleira	10,0	9
0406	Andréia Aparecida de Andrade	9,0	10
0430	Jéssica Maira Pereira Nunes	8,5	11
0410	Brunna Mielli da Costa Santos	8,0	12
0441	Elma Aparecida Santos Barbosa	8,0	13
0407	Bruna Lais Martins de Paula	6,5	14
0431	Heloisa Franca da Cruz	6,5	15
0432	Andreza Ribeiro Vercosa	6,0	16
0418	Éllen Cristina Montesso Durante	6,0	17
0405	Mariana Ferreira Andrade	6,0	18
0463	Juliete Almeida Cândido	5,5	19
0445	Cintia Cristina de Oliveira Lima	5,5	20

0443	Gabriela de Souza Oliveira	5,5	21
0433	Josely Aparecida de Souza Santos	5,0	22
0426	Maria Idauva da Silva	5,0	23
0422	Polyana Souza Macambira	5,0	24
0412	Aline Soelen Ferreira Mortol	5,0	25
0435	Izabel Cristina Teixeira Rossignolo	4,5	26
0444	Simone Cicera Nunes Baleeiro	4,0	27
0421	Ana Lucia Rodrigues Carneiro	4,0	28
0402	Juliana Robaldo	3,5	29
0446	Sabrina Back Garcia	3,5	30
0460	Danilo Jesus dos Santos	3,5	31
0456	Rosimere Amorim Pereira	3,0	32
0459	Valdira Silva Estevão Romeiro	2,5	33
0461	Joana Pereira	2,0	34
0458	Maria de Lourdes de Quadra	2,0	35
0436	Maria Aparecida de Oliveira	2,0	36
0457	Angela Maria Rezende de Coelho	2,0	37
0447	Lucivanda da Silva Pereira Ferreira	2,0	38
0419	Abigail Teles Flores	2,0	39
0455	Tereza Dantas Bononi	2,0	40
0449	Lana Carolina de Freitas Jorge	1,5	41
0411	Odília Aparecida Pereira	1,0	42
0428	Angela Maria da Silva	1,0	43
0409	Adriana Dias de Campos Teixeira	1,0	44
0450	Rosimeire Moraes da Silva	1,0	45
0406	Cláudio Cordeiro Junior	1,0	46
0427	Thatiany do Carmo Caramalac	1,0	47
0413	Maria Aparecida de Carvalho	1,0	48
0448	Mickaela da Silva Santos	1,0	49
0425	Sandra Quirino Monteiro	1,0	50
0417	Ana Claudia Borges	1,0	51
0423	Suzimara Damaso Lima	1,0	52
0415	Tatiani Teodoro Jota	1,0	53
0437	Bianca Deleira Gonçalves	1,0	54
0451	Gislaine Carla Fermino Justino	0,5	55
0454	Luciana Ferreira Lima	0,5	56
0452	Diúri Alves Dias	0,5	57
0404	Cristiane Leodoro Maia	0,0	58
0408	Márcia Leite Freitas Mortol	0,0	59
0439	Deisilane Jota Corsino	0,0	60
0453	Luana Godoi dos Santos	0,0	61
0422	Letícia dos Santos R. da Silva	0,0	62
0424	Ariele dos Santos Pita	0,0	63
0438	Lucilene Alves de Lima	0,0	64

05. MERENDEIRA

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0541	Maria Aparecida da Silva Guimarães	6,0	1
0516	Eliane Santos de Jesus dos Santos	6,0	2
0521	Catarina Romero	5,5	3
0542	Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira	5,5	4
0505	Maria Idauva da Silva	3,0	5
0511	Valdevina da Silva	2,5	6
0536	Clarice Deleira	2,5	7
0539	Rosileia Caetano dos Santos	2,5	8
0531	Alana Batista Santos	2,5	9
0529	Maria Neuma do Nascimento	2,5	10
0509	Gabriela de Souza Oliveira	2,5	11
0525	Antonia Ramos Brittes	2,0	12
0514	Regina Damiana da Silva Pereira	2,0	13
0516	Liliani Aquino Monteiro	2,0	14
0524	Lucineia Henrique Alves	2,0	15
0538	Ana Maria Domingues de Souza	2,0	16
0535	Tereza Dantas Bononi	2,0	17



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

0501	Telma Alves dos Santos	2,0	18
0520	Taciana Ramos	2,0	19
0537	Selma Oliveira de S. Silva	2,0	20
0517	Jaqueline Natalia Navarro Costa	2,0	21
0532	Rosiani Cristina Jorge	1,0	22
0510	Maria Joana Ribeiro	1,0	23
0506	Keyla Nayara de Carvalho	1,0	24
0513	Dejanira Pereira Dorges	0,5	25
0530	Rosalina Pereira da Silva	0,5	26
0534	Adriana Aparecida Rodrigues de Oliveira	0,5	27
0507	Debora Cristina Teodoro	0,5	28
0527	Claudia Aparecida de Oliveira	0,5	29
0515	Adair Leite Sobrinho	0,5	30
0502	João Maria Borges	0,0	31
0504	Joelma Regina Costa Mira	0,0	32
0508	Lucilene Alves de Lima	0,0	33
0512	Thatiany do Carmo Caramalac	0,0	34
0503	Eleiris Antonio de Barros	0,0	35
0518	Jaciara Cristina Lowe Schwantes	0,0	36
0522	André Luis Gomes	0,0	37
0526	Flávia Garcia de Oliveira	0,0	38
0540	Erica Aparecida Souza Ribeiro	0,0	39
0528	Irene Candido da Silva	0,0	40
0523	Fatima Aparecida da Silva	0,0	41

06. COPEIRA			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0616	Eliana Cristina de Almeida Bento	6,5	1
0641	Neusa Rodrigues Ferreira	6,0	2
0642	Angela Maria da Silva	5,0	3
0640	Valdevina da Silva	3,5	4
0636	Elza Aparecida Lopes Farias	3,5	5
0631	Franciscleide Lima Corim	3,5	6
0611	Elma Aparecida Santos Barbosa	3,5	7
0623	Selma Oliveira de Souza Silva	3,5	8
0639	Elizeth da Conceição Torres	3,5	9
0603	Bruno da Silva Ramos	3,5	10
0649	Jaqueline Natalia Navarro Costa	3,5	11
0650	Josely Aparecida de Souza Santos	3,5	12
0604	Ellen Cristina Montesso Durante	3,5	13
0606	Gabriela de Souza Oliveira	3,5	14
0927	Jackeline de Souza	3,5	15
0619	Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira	3,0	16
0601	Lucilene Alves de Lima	2,5	17
0655	Suzana Lemos Ribeiro	2,5	18
0658	Maria Aparecida Messias da Silva	2,5	19
0605	Ana Paula Franklin de S. Santos	2,5	20
0668	Jaciara Cristina Lowe Schwantes	2,5	21
0661	Thatiany do Carmo Caramalac	2,5	22
0644	Ilda Martins Freitas	2,5	23
0660	Aparecida da Silva Andrade	2,5	24
0624	Fernanda Ribeiro	2,5	25
0614	Alana Batista Santos	2,5	26
0654	Maristela da Silva D. Oliveira	2,5	27
0647	Maria Aparecida C. de Carvalho	2,5	28
0609	Lana Carolina de Freitas Jorge	2,5	29
0643	Jaine Monteiro da Silva	2,5	30
0651	Layane Priscila Jayme da Silva	2,5	31
0634	Erica Aparecida Souza Ribeiro	0,0	32
0645	Irene Candido da Silva	0,0	33
0633	Fatima Aparecida da Silva	0,0	34
0602	Suzimara Damaso Lima	0,0	35
0656	Sandra Maria Baleeiro Canno	0,0	36
0617	Tereza Dantas Bononi	0,0	37
0618	Adriana Aparecida Oliveira	0,0	38
0612	Joana Pereira	0,0	39
0632	Angela Maria Rezende Coelho	0,0	40
0657	Telma Alves dos Santos	0,0	41
0652	Adriana Dias de Campos Teixeira	0,0	42

0625	Jaqueline de Freitas Xavier	0,0	43
0653	Roberta Aparecida T. Roque	0,0	44
0659	Helena Pinotti	0,0	45
0648	Darlene da Silva Pereira	0,0	46
0630	Rosiani Cristina Jorge	0,0	47
0646	Claudia Aparecida de Oliveira	0,0	48
0667	Maria Idalva da Silva	0,0	49
0663	Claudineia Lima dos Santos	0,0	50
0635	Keila Cristina Martinez	0,0	51
0622	Clarice Deleira	0,0	52
0621	Alexandra dos Santos de Oliveira	0,0	53
0664	Débora Cristina Teodoro	0,0	54
0608	Tatiana Teodoro Jota	0,0	55
0666	Adriana Rodrigues Arruda	0,0	56
0665	Eleiris Antônio de Barros	0,0	57
0629	Rosa Maria Domingos Rocha	0,0	58
0615	Rosalina Pereira da Silva	0,0	59
0610	Simone Aparecida de Oliveira Matos	0,0	60
0638	Cristina de Oliveira Godoi	0,0	61
0628	Antonia Ramos Brittes	0,0	62
0637	Rosemeire Alves da Silva	0,0	63
0662	Rosa Aparecida F. Arantes de Oliveira	0,0	64
0620	Sirlene Alves Almeida da Silva	0,0	65
0607	Deisilane Jota Corsino	0,0	66
0669	Cristiane Teodoro Maia	0,0	67
0670	Ilma Xavier Ferreira	0,0	68
0671	Cíndia Souza	0,0	69
0672	Vitor Manuel Rodrigues	0,0	70

07. TRABALHADOR BRAÇAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0727	Cristovão Loveira	4,5	1
0701	Mikail Romão Colman	4,5	2
0702	Djalma Ribeiro dos Santos	4,0	3
0704	Celso de Oliveira Silva	4,0	4
0723	Duvalquades de Souza	3,5	5
0726	Silvio Luis de Silvio Ferreira	3,5	6
0728	Getúlio Teodoro Santos	2,5	7
0707	Ademir Antonio dos Santos	2,5	8
0725	Jose Carlos de Moura	2,0	9
0705	Geraldo Pereira de Souza	2,0	10
0703	Genilson de Souza Oliveira	2,0	11
0712	Jamir Camilo da Silva	2,0	12
0722	Sansão Colacho	1,5	13
0729	Bruno da Silva Ramos	1,0	14
0711	Francisco Ledesma	0,5	15
0709	Neacir Gomes Rodrigues	0,5	16
0713	Divino Rosario da Silva	0,0	17
0715	Catarina Ibarra	0,0	18
0717	Cosme Lourenco da Silva	0,0	19
0718	Roan Miguel da Silva	0,0	20
0721	Ana Paula Franklin de Souza	0,0	21
0714	José Raimundo de A. Filho	0,0	22
0720	José Marques Pereira dos Santos	0,0	23
0719	Marcos Vinícius Vieira dos Santos	0,0	24
0716	Angela Maria de Coelho	0,0	25
0710	Luiz Albarasim	0,0	26
0708	Olivar Roberto da Silva	0,0	27
0706	Antonio Carlos Silva Nascimento	0,0	28
0724	Isaias Ferreira	0,0	29

08. TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0808	Fernanda Batista de Freitas	8,0	1
0801	Michelle Eloisy Fungacs	7,0	2
0804	Alvensiva Lima Queiroz Arantes	5,5	3

08. ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0810	Dayane Serconek Garcia	9,0	1
0805	Lucas Ferreira Porto Donega	6,0	2
0811	Lamara Deise de Lima Costa	5,5	3
0809	Pollyana Souza Marcambira	4,0	4



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

0802	Claudio Cordeiro Valadares Junior	0,0	5
0806	Idaiane Cardoso Souza	0,0	6
0803	Fabiana Queiroz de Oliveira	0,0	7
0807	Justina Ines Vicensi Berndt	0,0	8

09. OPERADOR DE MAQUINAS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0901	Marcos Alberto Fioratti	6,0	1
0910	Aparecido Gomes dos Santos	5,5	2
0907	João Gonçalves de Oliveira	4,5	3
0909	Emmanuel Reia dos Santos	4,0	4
0904	Alfredo Amilton de Matos	3,0	5
0908	Francisco da Cruz	2,5	6
0906	Genilson de Souza Vieira	2,0	7
0902	Marcos Antonio de Oliveira	0,0	8
0903	João Maria Borges	0,0	9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2020, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 052/2021

Pregão Presencial nº 012/2021 – Registro de Preços

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 141, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 012/2021, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza e higienização, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresas vencedoras no menor valor: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO – ME, CNPJ/MF Nº 27.114.948/0001-24. Valor: R\$ 107.955,72 (Cento e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos); MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF Nº 07.837.083.0001-17, Valor: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais); MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32. Valor: R\$ 147.967,75 (Cento e quarenta

e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001-68, Valor: R\$ 3.445,88 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337.0001-54, Valor: R\$ 3.181,20 (Três mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos); CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF Nº 34.479.558.0001-13, Valor: R\$ 9.142,36 (Nove mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CNPJ/MF Nº 18.493.600.0001-02, Valor: R\$ 119.007,57 (Cento e dezenove mil e sete reais e cinquenta e sete centavos); 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS, CNPJ/MF Nº 18.511.696.0001-86, Valor: R\$ 244.661,08 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oito centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 635.585,56 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 05 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2021

Pregão Presencial nº 009/2021 – Registro de Preços

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 267, de 05 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 009/2021, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de pães e placas de bolo, em atendimento as demandas das secretarias do município, conforme especificações no edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: CELIA ALVES SANTOS - ME, CNPJ/MF Nº 04.463.744/0001-01. Valor: R\$ 313.455,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 313.455,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 06 de abril de 2021.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

DECISÃO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº 053/2020

Pregão Presencial nº 011/2021

O Município de Água Clara/MS, através do Departamento de Licitação por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n. 141, de 25 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, acerca da apresentação de IMPUGNAÇÃO do Instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 011/2021, com data marcada para o dia 06 de abril de 2021, por intermédio da solicitação expedida pela empresas BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 074/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

HOSPITALARES, encaminhado ao Setor de licitações, mediante análise do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município anexada ao processo, fica **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br

Água Clara/MS, 05 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo a, (simples remoção tipo furgão), ano e modelo 2020, através do Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 11443.806000/1190-07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Em conformidade com a ata datada em 15 de março de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 141/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.532.344/0001-51. Valor: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 05 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo a, (simples remoção tipo furgão), ano e modelo 2020, através do Fundo Nacional de Saúde – Proposta nº 11443.806000/1190-07, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 05 de abril de 2021, o Processo Administrativo nº 141/2020, na modalidade Pregão Eletrônico 002/2021, à empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.532.344/0001-51. Valor: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2021.

Água Clara/MS, 05 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 926 / 2021, emitido em 23/03/2021

Processo: 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO EM SACO DE 25 KG. PROCESSO ADM 40/2019 PREGAO PRESENCIAL 32/2020 ATA 11/2020.

Valor: R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 23/03/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 927 / 2021, emitido em 23/03/2021

Processo: 40 / 2019 - "Pregao Pres." N.º 32/2020

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO EM SACO DE 25 KG. PROCESSO ADM 40/2019 PREGAO PRESENCIAL 32/2020 ATA 11/2020.

Valor: R\$ 21760 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030990000

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 23/03/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)